

na conta bancária do referido apenado, enquanto recolhido na citada Unidade Prisional e na oportunidade em que foram averiguados os fatos pelo Diretor da Unidade Prisional, ocorreu que segundo o Diretor, o aludido servidor confessou que havia realizado saques com o cartão bancário, a pedido do aduzido apenado, mas que iria ao Município de Espigão do Oeste para devolver os documentos e o dinheiro sacado. Desse modo, o servidor em epígrafe, em tese, incorreu nas cominações previstas no Artigo 155, inc. IX c/c o artigo 170, incisos I, IV, XI e XIII, ambos da Lei Complementar 068/1992:

Art. 155 - Ao servidor é proibido:

IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

Art. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

I - crime contra a administração pública;

IV - improbidade administrativa;

XI - corrupção em quaisquer modalidades;

XIII - a transgressão dos incisos IX a XVII do artigo 155.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor LUCIANO GONÇALVES MOREIRA, Assistente Social, matrícula nº 300.111.129, pelos fatos mencionados acima;

II - DESIGNAR os servidores THIAGO DE BARBA AVAROMA, Agente Penitenciária, matrícula nº 300.056.623, ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 300.037.849, e JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO, matrícula nº 300.041.414, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho das funções;

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, dia 21 de agosto de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2934/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 14 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.283123/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **RUBENS RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 300088754, Agente Penitenciário, para exercer a função de DIRETOR GERAL da CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA, a contar de 01.04.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2981/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidades da Penitenciária Médio Porte, conforme Portaria nº 2897/2018/PANDINHA referida Unidade.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

I – BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO,
Matrícula: 300097526 - Presidente.

II –ADENILSON FERREIRA DE SOUZA,
Matrícula:300037958 - Membro.

III – MARCOS MOREIRA DE SOUZA,
Matrícula:300131452 - Membro.

Porto Velho,RO, 21 Agosto de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Justiça

Errata
PORTARIA nº. 1198/GAB/SEJUS/2015.

Publicado no D.O.E Nº. 71 de 19/04/2016, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CASA DE PRISÃO DE SANTA LUZIA**, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

V – Lindomar Pereira dos Santos
Matrícula 300056836

LEIA- SE:

V – Lindomar Pereira dos Santos
Matrícula 300087835

Porto Velho, 17 de agosto de 2018.

Adriano Castro
Secretário de Estado de Justiça
Mat. 300038421

DEFENSORIA PÚBLICA

Processo nº: 3001.0935.2018–DPE/RO
Assunto: Aquisição de carrinhos de transporte articulados.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 401/2018-AJDPE (fls. 78/81) prevê a possibilidade da dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, vez que todos os apontamentos realizados pela Douta Assessoria Jurídica, bem como pelo Controle Interno foram devidamente sanados/esclarecidos, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZO a contratação da empresa RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - que apresentou a proposta que melhor atende ao interesse da Instituição - inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.509/0001-06, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para aquisição de carrinhos de transporte articulados, a fim de atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia.**

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2018.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0715.2018/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

Participação exclusiva de ME, EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 053/2018-GAB/DPE de 09 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 11 do dia 17 de janeiro de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 011/2018/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação global**, na forma de execução indireta, sob o regime de

empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011, nº 15.643/2011 e nº 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à aquisição de 30 (trinta) unidades de vestes talares (togas) para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 11/09/2018, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 25.545,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

Porto Velho - RO, 07 de agosto de 2018.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

Ata da 204ª (ducentésima quarta) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Extraordinária realizada no dia 21/08/2018. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, às 13:25 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, reuniram-se: o Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral e Presidente da Sessão, MARCUS EDSON DE LIMA; o Conselheiro Nato, Subdefensor Público-Geral, HANS LUCAS IMMICH; o Conselheiro Nato e Corregedor-Geral, ANTONIO FONTOURA COIMBRA; os Conselheiros Eleitos de Entrância Especial, LILIANA DOS SANTOS TORRES DO AMARAL e RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO; os Conselheiros Eleitos de Terceira Entrância, via *videoconferência*, JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA e DIEGO CÉSAR DOS SANTOS; o Conselheiro Eleito de Segunda Entrância, FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, via *videoconferência*; e a Presidente da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Amdepro), SILMARA BORGHELOT. Ausente justificadamente o Conselheiro eleito de Segunda Entrância ROBERSON BERTONE DE JESUS, que está em gozo de férias. O Presidente realizou a contagem de presentes e, havendo quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de OITO conselheiros votantes (do total de nove membros), declarou instalada e aberta a reunião. O Presidente determinou ao Secretário Geral do Conselho Superior que realizasse a leitura da pauta, que constou os seguintes procedimentos: **Item 01 - Processo nº 3001.0744/2018** - Classe: Outras matérias - Assunto: Apreciação de proposta orçamentária LOA - 2019 - Proponente: DPG - Relator: Hans Lucas Immich. Passou-se às matérias de **EXPEDIENTE**, na ordem fixada pelo art. 69 do RI do CSDPE/RO. **I. Verificação de ata (art. 74 do RI)**: não houveram impugnações às atas das últimas reuniões. **II. Comunicações e requerimentos (art. 75 do RI)**: sem comunicações e requerimentos. **III. Relato sobre providências (art. 76 do RI)**: Sem providências a relatar. **IV. Momento aberto (art. 77 do RI)**: Não houveram inscritos no momento aberto. **Item 01 - Processo nº 3001.0744/2018 - Classe: Outras matérias - Assunto: Apreciação de proposta orçamentária LOA - 2019 - Interessado: DPG - Relator: Hans Lucas Immich**. O Conselheiro Relator relatou que se trata de proposta orçamentária a ser encaminhada ao Poder Executivo, a seguir concedeu a palavra à servidora Rayanne Cristina Oliveira da Silva, Chefe de Planejamento, que iniciou uma apresentação de um demonstrativo confeccionado pela Divisão de Planejamento, com dados técnicos, em sistema de multimídia; finalmente, o relator apresentou voto favorável ao encaminhamento da proposta. Aberta a votação, os conselheiros presentes aprovaram à unanimidade. O Presidente declarou o resultado, por unanimidade, para opinar favoravelmente à proposta orçamentária apresentada. **Encerrada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais**. Nada mais. Finalizada a reunião às 14:03 horas, sendo a ata lavrada por mim, VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, Defensor Público de Terceira Entrância, Secretário-Geral do CSDPE, _____, e assinada pelos presentes. Porto Velho, 21 de agosto de 2018.

MARCUS EDSON DE LIMA
Conselheiro Nato
Defensor Público-Geral
Presidente da sessão

HANS LUCAS IMMICH
Conselheiro Nato
Subdefensor Público-Geral

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Conselheiro Nato
Corregedor-Geral

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO
Conselheiro Eleito
Defensor Público de Entrância Especial

LILIANA DOS SANTOS T. DO AMARAL
Conselheira Eleita
Defensora Pública de Entrância Especial

JOÃO VERDE N. FRANÇA PEREIRA
Conselheiro Eleito
Defensor Público de Terceira Entrância

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
Conselheiro Eleito
Defensor Público de Terceira Entrância

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
Conselheiro Eleito
Defensor Público de Segunda Entrância

SILMARA BORGHELOT
Presidente da Amdepro

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Edital nº 16/2018/SEFIN-AGPVH
SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 21.08.2018.

Pelo presente Edital nº 028/2018/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

Processo nº: 20182701200092.
Suj. Passivo: Comercio e Serviços de Informática Guadalupe Eireli - ME.
CNPJ/MF: 02.886.732/0001-56.

Processo nº: 20182701200093.
Suj. Passivo: Comercio e Serviços de Informática Guadalupe Eireli - ME.
CNPJ/MF: 02.886.732/0001-56.

Processo nº: 20183000100116.
Suj. Passivo: Jameson Otavio da Silva 10183614488.
CNPJ/MF: 29.647.503/0001-35.

Processo nº: 20183000100117.
Suj. Passivo: Aldo Ismael da Silva 04816034412.
CNPJ/MF: 28.649.367/0001-50.

Processo nº: 20183000100118.
Suj. Passivo: Mickael Silva Costa 04734577170.
CNPJ/MF: 28.648.252/0001-40.

Processo nº: 20182700100119.
Suj. Passivo: A de Queiroz Joias - ME.
CNPJ/MF: 12.192.780/0001-06.

Processo nº: 20183000100165.
Suj. Passivo: Maria de Jesus da Silva - ME.
CNPJ/MF: 23.087.126/0001-40.

Processo nº: 20183000100166.
Suj. Passivo: Maria de Jesus da Silva - ME.
CNPJ/MF: 23.087.126/0001-40.

Processo nº: 20183000100168.
Suj. Passivo: Planeta Reciclagem Eireli - ME.
CNPJ/MF: 21.025.136/0001-26.

Processo nº: 20183000100170.
Suj. Passivo: Planeta Reciclagem Eireli - ME.
CNPJ/MF: 21.025.136/0001-26.